



TC 015.206/2005-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Maranhão

Responsáveis: Adalva Alves Monteiro (CPF) e Maria Tereza Correia Ribeiro (CPF)

Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 1.389/2016-TCU-Plenário

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 1.389/2016-TCU-Plenário**, Sessão de 1/6/2016, Ata 19/2016 (Peça 86), notificaram-se as pessoas responsáveis nestes autos, Adalva Alves Monteiro e Maria Tereza Correia Ribeiro, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 1.389/2016-TCU-P.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Adalva Alves Monteiro	1.832/2016	14/7/2016	Peça 95	19/7/2016	Peça 99	22/12/2016
Maria Tereza Correia Ribeiro	1.833/2016	14/7/2016	Peça 94	4/8/2016	Peça 98	20/8/2016

2. Transcorridos os prazos recursais, Adalva Alves Monteiro e Maria Tereza Correia Ribeiro não recorreram da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitaram suas dívidas ou pediram parcelamento. Dessa forma, **o acórdão 1.389/2016-TCU-Plenário transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peças 102 e 103).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.



SECEX/MA, 8 de junho de 2017.

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)